

Memorando nº 55-19 SEMAUR/DFAU/SFR-N

Em 22/07/19

De: Andrilene Aparecida Fernandes Costa  
Supervisão de Fiscalização Regional Norte

Para: Graciela J. A. Vergara Marques  
Departamento de Fiscalização Ambiental e Ordenamento Urbano

Assunto: Ofício nº 2769/2019-DE Câmara Municipal de Juiz de Fora

Senhora Gerente.

Em atendimento ao Ofício 2769/2019 referente à fiscalização de banca de areia, poluição sonora oriunda de oficinas e área da praça sendo utilizada como depósito de sucatas no Bairro Jardim Santa Bárbara, temos a informar.

Em 22/07/19 estivemos na Rua Pedro Nava, 127 e, conforme Diligência Fiscal 220785k, constatamos que não existe banca de areia no local, segundo vizinhos, no passado o imóvel era utilizado para esse fim. No endereço existe uma pequena residência cujo morador alega ser área particular, embora pareça área pública face proximidade como Rio Paraibuna; o mesmo foi notificado quanto à necessidade de licença no caso de área pública (Auto de Notificação 221880k emitido em nome de Cesar Miguel Ambrósio).

Com relação às oficinas foram emitidos os seguintes documentos em 22/07/19:

- Elton Antônio Lopes (Oficina de caminhões)  
Rua das Palmiras, 136 – Jardim Santa Bárbara  
Termo de Intimação 215208k para providenciar o Alvará de Localização.  
Auto de Notificação 220778k: Notificação Preliminar / Poluição Sonora
- Marcellly Aparecida Peroni Lopes (Oficina de caminhões)  
Rua João Saldanha, 80 – Jardim Santa Bárbara  
CMC 127283/00-5 Alvará válido até 15/04/2020  
Auto de Notificação 220777k: Notificação Preliminar / Poluição Sonora

- Auto Chaveiro Ltda. (Oficina / Chaveiro)  
Rua João Saldanha, 60 – Jardim Santa Bárbara  
Termo de Intimação 216052k para renovação de Alvará (CMC 126392/00-5)  
Auto de Notificação 220776k: Notificação Preliminar / Poluição Sonora

No que se refere à utilização da área destinada à praça estar sendo utilizada como depósito de sucatas e recicláveis, informamos que o responsável já foi notificado conforme documentos abaixo:

- Evaldo Lopes Paiva  
Rua das Estrelas, 120 Jardim Santa Bárbara

Termo de Intimação 20129k, emitido em 07/11/18, para providenciar o Alvará de Localização.

Auto de Notificação 200011k, emitido em 07/11/18 para ciência que a utilização de área pública depende de permissão de uso. O documento foi encaminhado ao Departamento de Administração Patrimonial em anexo ao Memorando nº 89-18 SAU/DFAU/SFR-N em 12/11/18.

Auto de Infração 206566k, emitido em 07/11/18, por obstrução de via pública com caçambas (PAEP 111622/18 Auto de Infração julgado procedente).

Termo de Intimação 219150k, emitido em 11/06/19, para desobstrução de via pública.

Termo de Intimação 219148k, emitido em 11/06/19, para cobertura dos materiais e equipamentos expostos.

Auto de Infração 221892k, emitido em 22/07/19, por não providenciar o Alvará de Localização (atividade exercida diverge da que consta no CMC 078634/00-8)

Esclarecemos que o responsável protocolou a Petição 52849/19 solicitando prorrogação de prazo para cumprimento dos Termos de Intimação 219150k e 219148k. A petição foi recebida na Supervisão de Fiscalização Regional Norte em 03/07/19 e aguarda análise.

Sendo o que temos até o momento.

Respeitosamente,

  
**ANDRIENE APARECIDA FERNANDES COSTA**  
Supervisão de Fiscalização Regional Norte